



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.054, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Altera dispositivo do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, que “Dispõe sobre a revisão do plano diretor participativo, nomeia os integrantes do núcleo gestor de acompanhamento da revisão e da sua equipe técnica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “o Plano Diretor do Município de Santa Luzia é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano e de orientação da atuação do Poder Público e da iniciativa privada, tendo em vista as aspirações da coletividade”, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.699, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Município de Santa Luzia; e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico¹ acerca da necessidade de atualização dos representantes do Núcleo Gestor de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor,

DECRETA:

Art. 1º O item 1 da alínea “c” do inciso I do *caput* do art. 3º do Decreto nº 3.590, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I -

c)

1. Mariana Silva Pontello, matrícula nº 33.789, como titular; e

¹ Comunicação Interna nº 158/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

.....”
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de agosto de 2022.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	17/08/2022
NOME:	Rosa Ângela de Souza
MATRÍCULA:	Matricula: 10884
	
SETOR DE PROTOCOLO	